CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 788, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga a "Comenda de Cidadão Marabaense" ao Sr. Welton Braga Costa

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgada a "Comenda Cidadão Marabaense" ao Sr. Welton Braga Costa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A homenagem tratada no **Art. 1°** é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM